

**PORTARIA Nº 214/2024 de 14 de fevereiro de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora **Sibele Ruaro**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitador de Oficina de Artes**, matrícula nº 5607, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 (**20 dias de férias-primeira etapa**), devendo retornar as suas funções normais em 05 de março de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal